



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ata 007/2020

5ª Sessão Ordinária do Ano de 2020

1ª Sessão Remota

De acordo com a Resolução n.º 04/2020, onde “Institui o Sistema de Deliberação Remota no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, a ser utilizado durante a emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus – COVID-19”, com a ausência dos vereadores Elio Jose Melo Machado e Jacir Zierhut, justificada por motivo de falta de conexão com a internet, às dezenove horas e cinco minutos do dia trinta de março do ano dois mil e vinte (30/03/2020), o Presidente da Mesa Diretora, vereador Marcio Stoski, declara aberta a quinta sessão ordinária e primeira sessão remota do ano de dois mil e vinte. O Presidente informa que conforme o art. 5º da Resolução n.º 04/2020, fica dispensada a leitura da ata resumida da sessão anterior, e como não houve pedido de retificação das atas n.º 05 e 06/2020, as atas ficam consideradas aprovadas. O Presidente solicita ao Primeiro Secretário, vereador José Valdivino Gomes, que proceda com a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA: Resolução n.º 04/2020 e Projeto de Lei n.º 02/2020 do Executivo Municipal**. O Presidente declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde os vereadores poderiam fazer uso da palavra por até três minutos, de acordo com sorteio e conforme a Resolução n.º 04/2020. O vereador **Aguinaldo Paz de Moura** comenta sobre o Projeto 02/2020 do Executivo em regime de urgência, dizendo não ser a prioridade do momento. Comentou que esteve consultando o secretário de saúde sobre a possibilidade de estar utilizando o antigo hospital para uma possível emergência relacionada a pandemia do coronavírus, e que esteve em conversa com o comércio local, onde recebeu algumas reclamações sobre o funcionamento e as dificuldades enfrentadas no momento. O vereador **José Valdivino Gomes** iniciou agradecendo ao Presidente pela possibilidade de levar adiante os trabalhos legislativos. Fez uma indicação verbal para que o Executivo, através da Promoção Social e CRAS, venham a se preparar para o recebimento das ações e benefícios do Governo Federal, para não gerar transtornos quando os benefícios forem disponibilizados. Também fez outra indicação verbal para que o Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

disponibilize um servidor para auxiliar o comércio do Município nas linhas de crédito anunciadas pelo Governo Estadual. Pediu à população paciência e isolamento neste momento de pandemia do coronavírus e se colocou a disposição. O Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão a **Resolução n.º 04/2020 – Institui o Sistema de Deliberação Remota no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, a ser utilizado durante a emergência de saúde pública relacionado ao Coronavírus – COVID-19**. O Presidente comenta que a resolução foi uma medida tomada pela Câmara de Vereadores para que os trabalhos legislativos tivessem continuidade, respeitando as determinações da Organização Mundial da Saúde. Após, coloca em **única votação a Resolução n.º 04/2020** e é **aprovada** por unanimidade. Coloca em discussão o **Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 002/2020 – Executivo Municipal: Abre crédito especial no orçamento do município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências**. Nenhum vereador se manifesta. Coloca, então, em **única votação o Regime de Urgência** e é **aprovado** por unanimidade. O Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei n.º 002/2020 – Executivo Municipal: Abre crédito especial no orçamento do município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências**. O vereador Aguinaldo manifesta apoio ao Projeto, mas diz que estaria mais feliz votando num projeto onde estaria beneficiando a Equipe de Saúde, principalmente no momento em que estamos vivendo. O Presidente coloca em **única votação o Projeto de Lei n.º 02/2020 do Executivo Municipal** e é **aprovado** por unanimidade. O Presidente declara aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O vereador Arival parabeniza o Presidente pela iniciativa da realização da sessão e se coloca a disposição da população. O vereador Aguinaldo pediu melhores esclarecimentos ao vereador José Valdivino sobre os benefícios do governo. O vereador José Valdivino esclarece que a lei ainda está em votação no senado e os critérios estão estabelecidos nessa lei. O Presidente fez o encerramento e declarou encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Marcio Stoski
Presidente

Élio José Melo Machado
Vice Presidente

Jose Valdivino Gomes
Primeiro Secretário

Aguinaldo Paz de Moura
Segundo Secretário

Arival Gonçalves Ferreira
Vereador

Arlete Latzuk Penna
Vereadora

Jacir Zierhut
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Jorlei Geffer
Vereador